



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DA VARJOTA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 28 DE MAIO DE 2025 - NÚMERO 082

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

JOSE DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 71349553387

/C=BR/ST=PI/L=Sao Joao da Varjota/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital
PF A1/OU=Presencial/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
2025-05-28T13:07:43-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEEEBB6A2A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.250*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$936.381,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				936.381,00
02 02 00	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
45	04.122.0002.2005.0000	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO 3.3.90.39.00 500 999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	72.000,00 F.R.: 1 500 00
46	04.122.0002.2005.0000	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO 3.3.90.48.00 500 999 000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 500 00
47	04.122.0002.2005.0000	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO 3.3.90.91.00 500 999 000	SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	35.000,00 F.R.: 1 500 00
02 03 00	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
75	09.271.0002.2020.0000	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO 4.6.90.71.00 700 999 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	35.000,00 F.R.: 1 700 00
02 05 00	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS			
132	26.782.0020.1043.0000	PROG. DE EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS 4.4.90.51.00 701 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Não se aplica	138.381,00 F.R.: 1 701 00
02 07 00	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
179	12.365.0011.2081.0000	MANUT.E REVIT. DO ENSINO INFANTIL 4.4.90.51.00 542 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 542 00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEEEBB6A2A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.250

02 07 00	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
145	12.361.0012.1053.0000 4.4.90.52.00 542 230 002	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT VAAT - COMPLEMENTAÇÃO	317.000,00 F.R.: 1 542 00
148	12.361.0012.2059.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	100.000,00 F.R.: 1 542 00
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
204	12.361.0012.2033.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	42.000,00 F.R.: 1 500 00
217	12.361.0012.2084.0000 3.3.90.39.00 550 999 000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 550 00
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
292	10.302.0026.2047.0000 3.3.90.48.00 500 300 000	PROG. DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA DA SAÚDE OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	95.000,00 F.R.: 1 500 00
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
406	08.244.0007.2299.0000 3.1.90.11.00 660 999 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL E COMUNITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	16.000,00 F.R.: 1 660 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEEEBB6A2A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.250

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
24	04.122.0002.2002.0000	3.39.30.99.00	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		-62.000,00	F.R. Grupo:	1 500 00
28	04.122.0028.2268.0000	3.3.71.70.00	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSELHO PÚBLICO RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		-20.000,00	F.R. Grupo:	1 500 00
02	02	00	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
48	04.122.0002.2005.0000	3.3.90.92.00	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		-1.000,00	F.R. Grupo:	1 500 00
55	04.122.0023.2011.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		-15.000,00	F.R. Grupo:	1 500 00
02	04	00	SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS				
78	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.11.00	PLANEJAMENTO, CONTROLE DE APOIO ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		-35.000,00	F.R. Grupo:	1 500 00
02	07	00	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
150	12.361.0012.2059.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		-125.000,00	F.R. Grupo:	1 540 00
180	12.365.0011.2081.0000	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		-317.000,00	F.R. Grupo:	1 540 00
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
207	12.361.0012.2035.0000	3.3.90.19.00	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL AUXÍLIO-FARDAMENTO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		-15.000,00	F.R. Grupo:	1 500 00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEEEBB6A2A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.250

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

209 12.361.0012.2036.0000 MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL -27.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 553 00
 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
 999 000 Não se aplica

230 12.365.0011.1027.0000 MANUT.E REVIT. DO ENSINO INFANTIL -60.000,00
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 570 00
 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu
 999 000 Não se aplica

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

279 10.301.0010.2061.0000 ATENDIMENTO AMB.EMERG.PREVENT. E EPIDEMIOLOGICA -20.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 600 00
 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
 999 000 Não se aplica

284 10.302.0026.1035.0000 PROG.DE QUALIDADE E EFICIENCIA DA SAUDE -70.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 631 00
 631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú
 999 000 Não se aplica

293 10.302.0026.2047.0000 PROG.DE QUALIDADE E EFICIENCIA DA SAUDE -5.000,00
 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

409 08.244.0029.2289.0000 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA -26.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 660 00
 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs
 999 000 Não se aplica

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

427 13.392.0009.1034.0000 PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER -50.000,00
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 570 00
 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu
 999 000 Não se aplica

440 13.392.0009.2043.0000 PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER -50.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 999 000 Não se aplica

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEEEBB6A2A0****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.250

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISI		
459	27.812.0009.1013.0000		PROMOÇÃO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	-38.381,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 754 00
	754		Recursos de Operações de Crédito		
	999 000		Não se aplica		

-936.381,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 01 de abril de 2025

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387
Assinado de forma digital por JOSE
DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Dados: 2025.05.27 15:25:51 -03'00'

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AEEEBB6A2AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.249*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$687.151,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				687.151,01
02	07	00	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
465	12.365.0011.2081.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO INFANTIL 3.1.90.11.00 541 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	138.950,90 F.R.: 2 541 00
464	12.361.0012.1053.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00 542 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	235.639,30 F.R.: 2 542 00
466	12.361.0012.2059.0000	MANUT. E REVIT. DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00 540 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	312.560,81 F.R.: 2 540 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	687.151,01
Fontes de Recurso	
540 00	312.560,81
541 00	138.950,90
542 00	235.639,30

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DA VARJOTA, 01 de abril de 2025

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital por JOSE DOS

BARBOSA:71349553387 SANTOS BARBOSA:71349553387

Dados: 2025.05.27 15:26:20 -03'00'

JOSE DOS SANTOS BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEEEBB6A2AB****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170

01.612.676/0001-07

Exercício: 2025

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.249